

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da  
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém  
(CSA/AMAE/BELÉM), em 19/04/2018.**

1 Aos dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, com início às nove  
2 horas e quarenta e dois minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de  
3 Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de  
4 Aguiar, Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do  
5 Pará, reuniram-se para a primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior de  
6 Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém –  
7 AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Bruno Penna Hachem,  
8 Presidente em exercício deste Conselho e da AMAE/BELÉM, declarou a legalidade  
9 da reunião por haver quórum regimental de nove (9) dos 14 (quatorze) Conselheiros,  
10 devidamente convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:**  
11 Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**,  
12 representada por seu Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM, Diretor-  
13 Presidente, em Exercício, e Presidente, em Exercício do Conselho Superior de  
14 Administração - AMAE/BELÉM, Senhor Bruno Penna Hachem; Secretaria Municipal  
15 de Saneamento – **SESAN**, representada pelo Senhor Dino Raul Cavet; Secretaria  
16 Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada pelo Senhor Reinaldo Mendes  
17 Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, representada pelo Senhor  
18 Pio Menezes Veiga Netto; Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**,  
19 representada pelo Senhor Edilson Evangelista Costa; Associação Brasileira de  
20 Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção-Pará - **ABES/PA**, representada pelo  
21 Senhor Evaristo Clementino Rezende dos Santos; Conselho Regional de  
22 Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**, representado pelo Senhor José  
23 Waterloo Lopes Leal; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**,  
24 representada pelo Senhor João Hugo Barral de Miranda; Central Única dos  
25 Trabalhadores, Seção-Pará – **CUT/PA**, representada pelo Senhor Eduardo Falconi.  
26 **Estiveram presentes também:** Senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de  
27 Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste  
28 Conselho; Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Coordenador de Orçamento, Finanças  
29 e Contabilidade da AMAE/BELÉM; Senhor Linomar Bahia Junior, Assessor da  
30 Presidência da AMAE/BELÉM; Senhora Milena Kelly de Souza de Almeida,  
31 Coordenadora de Educação Sanitária e Ambiental da AMAE/BELÉM; Senhora  
32 Karimy Azevedo de Sousa, Técnico em Regulação de Serviços Públicos Nível I;  
33 Senhor Rubens Soares Antônio José, Ouvidor da AMAE/BELÉM; Senhor Abner  
34 Lopes, Assessor de Comunicação da AMAE/BELÉM. O Senhor Bruno Penna  
35 Hachem, Presidente em exercício do Conselho, iniciou os trabalhos, agradeceu pela  
36 presença de todos e pontuou os itens constantes da Convocação dessa Reunião  
37 Ordinária, conforme a seguir. **PAUTA: 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e**  
38 **Informes;** Iniciou a reunião, esclareceu sobre a ausência do Senhor Antônio de  
39 Noronha Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM, que  
40 por motivo de gozo de férias não pode estar presente nesta reunião nomeando-o

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

41 então como Presidente em exercício do Conselho durante seu gozo férias.  
42 Apresentou os novos servidores da agência, os Senhores Rubens Soares Antônio  
43 José, Ouvidor da AMAE/BELÉM, Linomar Bahia Junior, Assessor da Presidência da  
44 AMAE/BELÉM, e o Senhor Abner Lopes, Assessor de Comunicação da  
45 AMAE/BELÉM. Prosseguiu e passou para o item seguinte. **2. ORDEM DO DIA.** Item  
46 **2.1 Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de**  
47 **Administração, realizada em 23/11/2017.** Ressaltou a todos, que os Conselheiros  
48 receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme  
49 prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis  
50 durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas  
51 antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por  
52 unanimidade dos votantes presentes. O Senhor Bruno Penna Hachem, Presidente  
53 em exercício do Conselho, continuou ao item **2.2 Aprovação da Resolução nº.**  
54 **001/2018 - Dispõe sobre a homologação dos modelos de: Contrato de**  
55 **Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos**  
56 **Sanitários; Contrato de Adesão; Termo Aditivo ao Contrato, e Declaração de**  
57 **Responsabilidade Financeira.** Lembrou aos Conselheiros que os modelos de  
58 contratos a serem aprovados nesta pauta estão complementando a Resolução nº  
59 007/2017, aprovada em 23/11/2017, que trata sobre a definição de grandes  
60 consumidores de água a ser seguido pela Prestadora de Serviços dos Sistemas de  
61 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém. Sendo  
62 assim, os modelos de contratos que passarão a ser adotados estão sendo  
63 aprovados por este Conselho nessa pauta. Sendo colocada em votação pelo  
64 Presidente do Conselho, a Resolução foi aprovada por unanimidade de votos.  
65 Prosseguindo na pauta, o Senhor Bruno Penna Hachem, Presidente em exercício do  
66 Conselho, continuou ao item **2.3 Aprovação da Resolução nº. 002/2018 - Dispõe**  
67 **acerca dos Mecanismos e procedimentos para o exercício do controle social**  
68 **nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização realizadas pela**  
69 **Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM.**  
70 Sendo colocada em votação pelo Presidente do Conselho, a Resolução foi aprovada  
71 por unanimidade de votos. Prosseguindo na pauta, o Senhor Bruno Penna Hachem,  
72 Presidente em exercício do Conselho, continuou ao item. **2.4 Aprovação do**  
73 **Calendário de Reuniões do Conselho de Administração da AMAE/BELÉM para**  
74 **o exercício de 2018.** Sendo colocada em votação pelo Presidente do Conselho, o  
75 calendário de Reuniões Ordinárias foi aprovado por unanimidade de votos ficando  
76 as reuniões a serem realizadas nas respectivas datas: primeira reunião ordinária, em  
77 19/04/2018; segunda reunião ordinária, em 14/06/2018, terceira reunião ordinária,  
78 em 20/09/2018; e quarta reunião ordinária, em 22/11/2018. Prosseguindo na pauta,  
79 o Senhor Bruno Penna Hachem, Presidente em exercício do Conselho, continuou ao  
80 item **3. O que ocorrer.** Houve um breve comentário do Senhor José Waterloo Lopes  
81 Leal, Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, que  
82 discorreu sobre a forte chuva que atingiu o município de Paragominas, onde a  
83 enchente fez com que a cidade enfrentasse uma situação de calamidade pública,  
84 com vários pontos de alagamentos, e trouxe essa preocupação para o município de

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

85 Belém. O Senhor Bruno Penna Hachem, Presidente em exercício do Conselho,  
86 lembrou também sobre o naufrágio do navio que afundou com cinco mil bois vivos  
87 no porto de Vila do Conde, em Barcarena, onde a AMAE acompanhou o caso, em  
88 função do risco da contaminação da água que abastece o município de Belém. O  
89 Senhor Eduardo Falconi, Conselheiro da Central Única dos Trabalhadores, solicitou  
90 a AMAE informações sobre a petição da COSANPA do pedido de reajuste da tarifa,  
91 e pediu apoio da AMAE no sentido de sanar o problema do despejo irregular de  
92 esgoto residencial por caminhões de limpa-fossa na estação elevatória do UNA. O  
93 Senhor Bruno Penna Hachem, Presidente em exercício do Conselho, respondeu que  
94 a AMAE ainda está no aguardo de informações por parte da Cosanpa a fim de  
95 concluir o estudo de reajuste tarifário, e posteriormente será convocada uma reunião  
96 para aprovação do reajuste proposto e sobre a proposição do Conselheiro da  
97 Central Única dos Trabalhadores, acerca do despejo irregular de esgoto residencial  
98 por caminhões de limpa-fossa na estação elevatória do UNA, foi comunicado que a  
99 SEMMA estava acompanhando o processo de licenciamento inclusive cobrando  
100 documentações antes não exigidas para tal licença. E em nada mais havendo a  
101 discutir, o Senhor Bruno Penna Hachem, Presidente em exercício do Conselho,  
102 agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dez  
103 minutos. Eu, Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa e  
104 Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que  
105 após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.  
106 Belém, em dezenove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito.

**Dino Raul Cavet**

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

**Reinaldo Mendes Leite**

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

**Pio Menezes Veiga Netto**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Edilson Evangelista Costa**

Secretaria Municipal De Habitação - SEHAB

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Evaristo Clementino Rezende dos Santos**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Pará – ABES/PA

**José Waterloo Leal**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

**João Hugo Barral de Miranda**

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**Eduardo Falconi**

Central Única dos Trabalhadores – CUT

**Nélio Geraldo Bordalo Filho**

Secretário do Conselho Superior de Administração

Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

**Bruno Penna Hachem**

Presidente, em Exercício do Conselho Superior de Administração

Diretor-Presidente, em Exercício - AMAE/BELÉM

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE Nº 13.565, pág. 14.***